

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
DO PRIMEIRO PERÍODO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma das instalações da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária do Primeiro Período do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade – 2º Vice Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Rachel Secundo da Silva e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer o vereador Fabiano José Nunes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio para realizar a Leitura Bíblica: Salmo 3. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a proceder a leitura da Ata anterior, cito a Ata da 8ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2023. Terminada a Leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos **Expedientes do Dia** o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para a leitura dos **Expedientes Expedidos: Ofício nº 70/2023 de 28/02/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 56/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 71/2023 de 28/02/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 57/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 72/2023 de 28/02/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 58/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 73/2023 de 28/02/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 59/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 74/2023 de 28/02/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 60/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 75/2023 de 28/02/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 61/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 76/2023 de 28/02/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a

02/03/2023: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 79/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 95/2023 de 02/03/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 80/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 96/2023 de 02/03/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 81/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 97/2023 de 02/03/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 82/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 98/2023 de 02/03/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 83/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 99/2023 de 28/02/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 84/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 100/2023 de 02/03/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 85/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 101/2023 de 02/03/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 86/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 102/2023 de 02/03/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 87/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício 30/2023 de 02/03/2023**: Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Comunicando manutenção dos vetos. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos documentos em pauta. O Ver. Guilherme Farias, por **Questão de Ordem**, registrou que na Sessão próxima passada o Ver. Vinícius Alves apresentou Questão de Ordem referente a Ordem do Dia organizada pelo Sr. Presidente constavam duas Indicações e um Requerimento de Informações de autoria do Ver. Gil Torres, se opondo claramente ao §13 do artigo 122 do Regimento Interno – RI- desta Casa, reiterando a questão para que fosse decidida pelo Presidente. Acrescentou pedido que, conforme o artigo 123 do RI, constasse na Pauta da Ordem do Dia a autoria das matérias, em específico dos Requerimentos de Informação, pois constava matéria deste tipo sem a apresentação de autoria na pauta desta Sessão. Solicitou também que o limite de matérias individuais apresentadas por Sessão fosse respeitado. Deste modo, após o vereador Gil Torres informar que o Requerimento de Informações era de sua autoria, o Ver. Guilherme solicitou ao Sr. Presidente que cumprisse a alínea h do inciso II do artigo 29 do RI, retirando de pauta as matérias em desacordo com as exigências regimentais. O Sr. Presidente esclareceu que, no primeiro caso apresentado, entendia que, segundo a alínea

o do inciso primeiro, do artigo 29, determinava que a interpretação regimental cabia ao Presidente e, que dúvida similar a essa, já surgira no passado, salvo engano no ano de 2019, onde eram apresentados tanto os requerimentos de informação quando as indicações. Retomando a palavra, o Ver. Guilherme Farias afirmou que a interpretação do Sr. Presidente cabia nos casos omissos, que não era o caso, pois o Regimento era explícito nesta questão. O Sr. Presidente então concedeu a palavra ao Ver. Vinícius Alves que cumprimentou a todos e reiterou sua posição apresentada na Sessão anterior, afirmando que a interpretação do §13 do artigo 122 do RI era límpida devido a preposição “ou”, que explicitava a exclusão. Sugeriu que, se caso ainda persistisse dúvidas, apresentasse a questão para que o plenário decidisse. Encerrou agradecendo. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou a todos e apresentou entendimento que a interpretação do Sr. Presidente e consequente consolidação, só cabia nos casos de omissão por parte do Regimento Interno, não existindo espaço para ela no caso de clareza do texto. Citou seus colegas que o antecederam para validar sua posição. Concluiu ser favorável a decisão do plenário quanto a questão, caso o impasse persistisse. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que cumprimentou a todos e apresentou seu ponto de vista, afirmando que era recorrente a apresentação tanto de duas Indicações como de dois Requerimentos por parte dos vereadores. Atitude que por anos e anos passados vinha se praticando e, por isto, não via porque levar a questão ao plenário. Acrescentou que se fosse necessário, deveria se mudar o Regimento, para que este se alinhasse à prática. Em aparte, o Ver. Guilherme Farias esclareceu que o artigo debatido não impunha limites para Requerimentos de Congratulações e Condolências, disto se originava a prática histórica dos vereadores. Retomando a palavra Ver. Sandro da Hermínio afirmou que em casos de dupla interpretação, prevaleceria a interpretação do Sr. Presidente. O Sr. Presidente afirmou que não tinha nenhum receio quanto a sua conduta e que não via problemas em levar decisões ao Plenário, pois, como na Sessão anterior seu Requerimento de Informações foi a votação e o plenário rejeitou. Se dirigindo ao Ver. Guilherme disse que ele deveria participar mais das Reuniões da Mesa Diretora, pois não havia estado presente em nenhuma delas no ano. O Ver. Guilherme Farias respondeu que apenas demandava que o Regimento fosse cumprido na condução dos trabalhos da Casa e durante a Sessão. O Sr. Presidente decidiu então retirar de pauta a Indicação nº 100/2023, desta maneira se mantendo em pauta o Requerimento de Informação nº 02 de 2023, o qual solicitou a leitura integral. Passou então a palavra ao 1º Secretário para realizar a leitura dos documentos constantes de Pauta: **Indicação nº 100 de 2023**: Solicitando poda das árvores por toda extensão da Estrada Engenheiro Ivan Mundin, antiga Estrada do Mazomba, começando pelo bairro Leandro, até o Mazomba. Autor: Gil Torres, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho**: Retirado de Pauta. Em 09/03/2023.

(a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 101 de 2023:** Solicitando desobstrução de bueiros na Rua Alzira Santiago, no bairro Vila Margarida. Autor: Gil Torres, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 102 de 2023:** Solicitando a limpeza do valão da Avenida Ponte Preta, bairro Santana. Autor: Guilherme Farias, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 103 de 2023:** Solicitando que seja construída 01 (uma) área de lazer com campo de grama sintética, alambrado e pista de caminhada, na área pública atrás da Praça Céu, localizada entre os condomínios ZAFIRA I e II, na gleba B, bairro Chaperó. Autor: Guilherme Farias, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 104 de 2023:** Solicitando a implantação de um quebra-molas (próximo ao nº 21) e ativação da sinalização que já existe, na Rua Thieres Teixeira Leite, localizada no bairro Jardim Weda. Autor: Julinho, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 105 de 2023:** Solicitando retirada de lixos e entulhos na calçada da Rua Antônio Leonardo Pimenta, nº 11 (esquina da academia Espaço Zen), localizada no Centro de Itaguaí. Autor: Julinho, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 106 de 2023:** Solicitando que realize o deslocamento de agentes de trânsito para os horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Maria Guilhermina de Souza Freire, bairro Leandro. Autor: Fabinho Taciano, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 107 de 2023:** Solicitando instalação de iluminação pública em toda extensão da Rua Pernambuco, bairro Carvão. Autor: Fabinho Taciano, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 108 de 2023:** Solicitando que leve o programa "Prefeitura mais perto de você" para o bairro Teixeira, com realização de choque de ordem e limpeza urbana. Autor: Jocimar do Cartório, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 109 de 2023:** Solicitando limpeza dos valões dos bairros Jardim Mar e São Campelo, até o Rio Cação. Autor: Jocimar do Cartório, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 110 de 2023:** Solicitando a implantação de um píer flutuante na Orla de Coroa Grande, a partir da Praça Djalma Reis, comumente conhecida como "Praça do Kome Keto". Autor: Rachel Secundo, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento de Informação**

nº 2 de 2023: Requerimento de informações ao Exmo. Prefeito do Município acerca do procedimento de licitação (Pregão Eletrônico sob nº 0135/2021) que culminou contratação da empresa CLEAN SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. Autor: Gil Torres, Sala dos Vereadores, em 09/03/2023. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que justificou seu voto contrário, dizendo manter coerência com a postura que vinha tomando em relação a tais pedidos. O Sr. Presidente colocou então a matéria em votação. **Despacho:** Rejeitado com os votos contrários dos vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito; Julio Cezar José de Andrade; José Domingos do Rozário; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Alexandro Valença de Paula; Alecsandro Alves de Azevedo; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Rachel Secundo da Silva e Jocimar Pereira do Nascimento. Em 09/03/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra pela ordem de inscrição ao Ver. Haroldo Jesus que novamente cumprimentou a todos e comunicou que o Sr. Prefeito tivera no dia anterior agenda oficial com o Governador do Estado, onde foram atualizados os planos de obra de infraestrutura para o Município de Itaguaí. Citou então o tema apresentado por ele na Sessão anterior sobre equacionamento das dívidas do município e fora esse esforço que possibilitou que o Governo do Estado destinasse 150 milhões em investimento de infraestrutura para a cidade e mais 60 milhões em emendas parlamentares. Destacou que com a destinação de verbas de outros estes federativos para o Município, liberava os recursos de arrecadação própria para aplicação e aceleração do planejamento, informando que com esses recursos se iniciariam as obras do Hospital da Mulher e da Criança ainda no primeiro semestre, no antigo Hospital Nossa Senhora da Guia. Encerrou afirmando que isto era motivo de muito orgulho para o itaguaiense e agradeceu ao Prefeito Rubão que mostrava ao povo que Itaguaí estava no caminho certo. O Sr. Presidente, se baseando nas palavras do nobre colega, desejou que o Sr. Prefeito realizasse um governo de excelência em prol da população. O que não era possível, seria ver a quantidade de dinheiro que o Executivo tinha disponível em caixa e a cidade não estar se desenvolvendo, os munícipes estarem sem emprego e os empresários estarem sendo pressionados pela Secretaria de Meio Ambiente. Pediu então que a Prefeitura começasse dando exemplo, fazendo em seus prédios e repartições o que ela cobrava do empresariado. Encerrou clamando ao Sr. Prefeito que revisse seu comportamento, dando condições de trabalho ao empresariado local ao invés de aumentar o nível de cobrança, pois o exemplo para a cidade começava com as atitudes do Sr. Prefeito. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 14 de março em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2° Vice-Presidente

3° Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário